



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 017/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/03/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprovar a adequação orçamentária e pedagógica no projeto do Curso de Especialização em Psicopedagógica Clínica e Institucional – Turma 3.

Considerando o conteúdo das fls. 94 a 121 do Processo nº 4703/2008;
Considerando o disposto na Resolução nº 188/2008-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de março de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a adequação orçamentária e pedagógica no projeto do Curso de Especialização em Psicopedagógica Clínica e Institucional – Turma 3, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), conforme conteúdo das folhas 94 a 124 do Processo nº 4703/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de março de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)